

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023 - EXECUTIVO**

**SÚMULA: AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# *Prefeitura Municipal de Florestópolis*

*Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59*

*ESTADO DO PARANÁ*

**Ofício nº 048/2023**

**Florestópolis, 07 de março de 2023.**

**Senhora Presidente.**

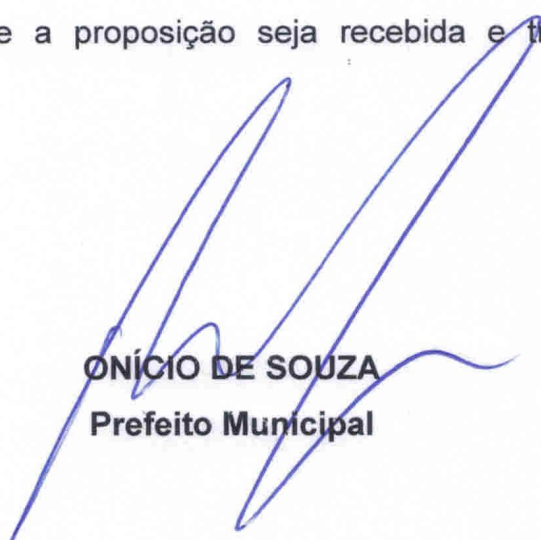
Por meio do presente, encaminho anexo:

- exposição de motivos ao Projeto de Lei nº 08/2023; e
- Projeto de Lei nº 08/2023.

Peço que a proposição seja recebida e observando-se as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florestópolis, discutida, votada e aprovada.

Outrossim, peço que a proposição seja recebida e tramite em regime de urgência.

Atenciosamente,

  
**ONÍCIO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**

**À Ilustríssima Senhora**

**VALDETE JOSÉ DE SOUZA**

**Presidente da Câmara Municipal de Florestópolis - PR.**

*Recb. em  
10/03/23  
Rami*



# *Prefeitura Municipal de Florestópolis*

*Lei n° 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59*

*ESTADO DO PARANÁ*

---

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

### **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

Objetiva-se, com a proposição, obter autorização para firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis, no exercício de 2023.

Parceria será formalizada em termo de fomento/convênio e terá por objetivo aprimorar as ações/serviços da APAE.

Em decorrência da parceria serão também transferidos recursos públicos do FUNDEB à APAE (subvenção mensal), os quais deverão ser aplicados em alimentação, materiais: educativos, esportivos, de limpeza, de expediente e/ou para manutenção de bens e imóveis.

Estima-se o repasse dos recursos em R\$ 160.000,00.

Florestópolis, 07 de março de 2023.



**ONÍCIO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**



# *Prefeitura Municipal de Florestópolis*

*Lei nº 790 de 14/11/1951 – CNPJ 75.845.495/0001-59*

*ESTADO DO PARANÁ*

---

## **PROJETO DE LEI Nº 08/2023**

**Autoriza celebração de termo de fomento/convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 60, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Município de Florestópolis autorizado a formalizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis, inscrita na CNPJ sob o nº 78.973.229/0001-08, com sede na Rua Manoel Tudela, nº 1173, Conjunto José Carnelossi, Florestópolis, Estado do Paraná, CEP 86165-000, para o aprimoramento de suas ações/serviços.


**Art. 2º** Fica o Município de Florestópolis autorizado a, nos moldes do termo de fomento/convênio que vier a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis, repassar subvenção mensal, no ano de 2023, até o montante total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Art. 3º** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Florestópolis deverá prestar contas ao Município de Florestópolis e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma e no prazo preconizados pelo último.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições contrárias.

**Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.**

  
**ONÍCIO DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PARECER NÚMERO 03/2023**

**REFERÊNCIA:**

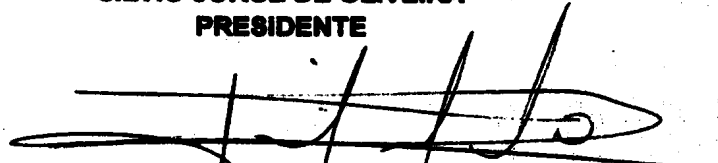
**\*PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 07 E 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; E**

**\*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 15 DE MARÇO DE 2023, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA CONSTITUCIONALIDADE E REGULARIDADE TÉCNICO-JURÍDICA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: EDSON MARTINS DE CARVALHO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 15 DE MARÇO DE 2023. (15/03/2023).

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARINHO NOVAIS LUZ NETO**  
**RELATOR**

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON MARTINS DE CARVALHO**  
**SECRETARIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**REUNIÃO DE NÚMERO 03/2023.**


**REFERÊNCIA:**

**\*PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºS 07 E 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO; E  
\*PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS 17H:10, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE, PARA DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES SUPRACITADAS. NA OCASIÃO CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE: SILVIO JORGE DE OLIVEIRA, DO RELATOR: MARINHO NOVAIS LUZ NETO E DO SECRETÁRIO: EDSON MARTINS DE CARVALHO. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE E AMPLA DELIBERAÇÃO, O RELATOR REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIRAM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR., DIA 15 DE MARÇO DE 2023. (15/03/2023).

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARINHO NOVAIS LUZ NETO  
RELATOR**

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON MARTINS DE CARVALHO  
SECRETARIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

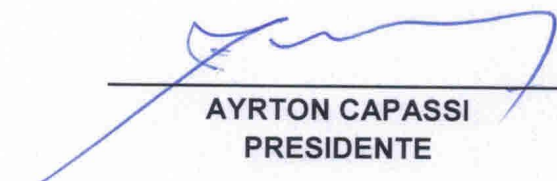
**PARECER NÚMERO 03/2023**

**REFERÊNCIA:**

**- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

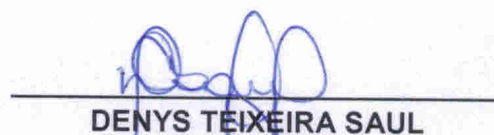
REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA DELIBERAÇÃO QUANTO A PROPOSIÇÃO SUPRA. APÓS ANÁLISE, OPINOU-SE PELA REGULARIDADE ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL E QUANTO AO MÉRITO, OPINOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. PRESENTES, NA OCASIÃO, O PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, O RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL E O SECRETÁRIO SILVIO JORGE DE OLIVEIRA.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR., DIA 20 DE MARÇO DE 2023. (20/03/2023).




---

**AYRTON CAPASSI  
PRESIDENTE**



---

**DENYS TEIXEIRA SAUL  
RELATOR**



---

**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REUNIÃO DE NÚMERO 03/2023.**

**REFERÊNCIA:**

**- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS 17H:15, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SEU PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DO PRESIDENTE AYRTON CAPASSI, DO RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL E DO SECRETÁRIO SILVIO JORGE DE OLIVEIRA. ABERTA A REUNIÃO, APÓS AMPLA DELIBERAÇÃO E ANÁLISE, O RELATOR, REFERENDADO PELOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO, DECIDIU EM MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DA MATÉRIA EM QUESTÃO, DETERMINANDO ELABORAÇÃO DE PARECER PELA REGULARIDADE FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DA REDAÇÃO ORIGINAL. NADA MAIS A SE TRATAR LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE, RELATOR E SECRETÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR., DIA 20 DE MARÇO DE 2023. (20/03/2023).

  
\_\_\_\_\_  
**AYRTON CAPASSI**  
**PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**DENYS TEIXEIRA SAUL**  
**RELATOR**

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER NÚMERO 02/2023**

**REFERÊNCIA:**

**-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS/PR, NO DIA 28 DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS 18H30MIN, PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO PROJETO DE LEI SUPRA. APÓS ANÁLISE DA PROPOSIÇÃO, OPINOU-SE, POR UNANIMIDADE, PELA REGULARIDADE E NO MÉRITO PELA SUA APROVAÇÃO. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTE ADRIANA PASSONI GOULART E DO SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES. NÃO SE FEZ PRESENTE O RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL, SENDO DESIGNADO O SECRETÁRIO PARA A RELATORIA. ✓

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 28 DE MARÇO DE 2023. (28/03/2023).

**ADRIANA PASSONI GOULART  
PRESIDENTE**

**CESAR DA CRUZ RODRIGUES  
RELATOR EM EXERCÍCIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**REUNIÃO DE NÚMERO 02/2023.**

**REFERÊNCIA:**

**-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

AOS 28 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023, ÀS 18H30MIN, REUNIRAM-SE OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, ATENDENDO À CONVOCAÇÃO DE SUA PRESIDENTE ADRIANA PASSONI GOULART, PARA DELIBERAÇÃO DA PROPOSIÇÃO SUPRACITADA. NA OCASIÃO, CONSTATOU-SE A PRESENÇA DA PRESIDENTE ADRIANA PASSONI GOULART E DO SECRETÁRIO CESAR DA CRUZ RODRIGUES. CONSTATADA A AUSÊNCIA DO RELATOR DENYS TEIXEIRA SAUL, A PRESIDENTE DESIGNOU O SECRETÁRIO PARA ASSUMIR A RELATORIA. ABERTA A REUNIÃO, APÓS ANÁLISE DA MATÉRIA EM QUESTÃO, O RELATOR EM EXERCÍCIO, DECIDIU MANIFESTAR PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO, DETERMINANDO A ELABORAÇÃO DE PARECER PELA LEGALIDADE E REGULARIDADE. NADA MAIS A SE TRATAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS APRECIÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO, ESTANDO EM CONFORMIDADE, SEGUE ASSINADA PELO PRESIDENTE E RELATOR EM EXERCÍCIO.

SALA DAS SESSÕES, FLORESTÓPOLIS/PR, DIA 28 DE MARÇO DE 2023. (28/03/2023).

**ADRIANA PASSONI GOULART  
PRESIDENTE**

**CESAR DA CRUZ RODRIGUES  
RELATOR EM EXERCÍCIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DE TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 08/2023 - EXECUTIVO**

**SÚMULA: AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO/CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

<b>PROTOCOLO RECEBIDO EM:</b>	<b>DATA: 10/03/2023</b>
<b>APRESENTADO NA SESSÃO EM:</b>	<b>DATA: 07/02/2023</b>
<b>PARECER JURÍDICO EM:</b>	<b>SEM REGISTRO</b>
<b>PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES EM:</b>	<b>DATA: 15-20 E 28/03/2023</b>
<b>APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:</b>	<b>DATA: 28/03/2023</b>
<b>APROVADO EM 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM:</b>	<b>DATA: 28/03/2023</b>

**VALNÊS CARDOSO MARIANO**  
Assessor Parlamentar

